



## Edital 02/2012

### **Edital Retificado de seleção de candidatos ao Doutorado em Letras, área de concentração Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

Pelo presente edital de retificação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as regras para a inscrição e avaliação de candidatos ao processo seletivo para o Doutorado em Letras, turma 2013/2, nos seguintes termos:

#### I) INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão de segunda a sexta-feira, de 14h às 17h, no período de 04 a 19 de abril 2013, na Secretaria do PPGL (telefone 4009-2515), localizada no 1º andar do Prédio Bernadette Lyra, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.

2. Para realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);
- b) Original e cópia do diploma de Graduação Plena;
- c) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- d) Original e cópia do diploma de Mestrado, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o Doutorado; candidatos que não possuírem este documento estarão sujeitos às regras explicitadas no item 6 deste Edital;
- e) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- f) Comprovante de ter sido aprovado em prova de proficiência em língua estrangeira para o Curso de Mestrado; candidatos que não possuírem este documento deverão realizar duas provas de proficiência em língua estrangeira, conforme calendário do Processo Seletivo;
- g) *Curriculum vitae* no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- h) Cópias de: 1) Certidão de Nascimento ou Casamento, Identidade ou documento equivalente; 2) CPF; 3) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e 4) Certidão de Quitação Eleitoral (acessível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- i) 1 foto 3x4;
- j) Taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga na secretaria ou declaração de isenção expedida pelo PPGL; candidatos inscritos por correio deverão entrar em contato com a secretaria por telefone ou e-mail para recolhimento da taxa por depósito bancário;
- k) duas (02) cópias do Projeto, de acordo com o roteiro indicado no Anexo II deste edital.

3. Diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, no local e datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo candidato e autenticada em cartório em que esteja expressa autorização para a inscrição neste processo seletivo; por correio, com documentação completa, à exceção dos originais de documentos, enviada por sedex e endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – CCHN, Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória, ES – CEP: 29075-910. No caso de inscrição por correio, todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório. É vedada a inscrição por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os acima especificados.

5. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo candidato resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.

6. Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo para o Doutorado em Letras sem apresentação de Diploma de Mestrado no ato da inscrição deverão prestar duas Provas Escritas de Língua Estrangeira ( 1ª etapa do Processo Seletivo) e estarão sujeitos às normas específicas de Doutorado sem obtenção prévia do título de Mestre, conforme estabelecidas no Regulamento Geral da Pós-graduação na UFES e no Regimento Interno do PPGL.

7. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

## II) ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8. Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo III deste edital) à Coordenação do PPGL, entregando-o na Secretaria do PPGL, localizada no 1º andar do Prédio Bernadette Lyra, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, durante o horário de atendimento da Secretaria (segunda à sexta-feira, das 14h às 17h), no período de 18 a 28 de março de 2013. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar:

- a) declaração de imposto de renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2012, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver;
- c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial);

9. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia 04 de abril de 2013, por meio de listagem afixada no quadro de avisos deste programa, situado junto à Secretaria do PPGL. Em caso de ser concedida a isenção, o candidato

deverá comparecer à Secretaria para receber a declaração de isenção, a fim de efetivar a sua inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste edital.

10. Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 2 (dois) salários mínimos; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

### III) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

11. O processo seletivo será realizado em três etapas.

12. A primeira etapa, eliminatória e não-classificatória, será Avaliação do Projeto. No ato da inscrição, o candidato entregará duas vias impressas e assinadas de seu projeto, indicando, no item “Identificação” do projeto até 3 (três) professores orientadores com vagas em aberto em ordem de preferência, conforme o item V deste edital. A indicação de possíveis orientadores não é garantia de que um dos indicados venha a ser o orientador do projeto; o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras é a instância responsável pela indicação de orientação das dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Os projetos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e indicados para orientação. Os projetos serão avaliados como: a) aprovados; ou b) reprovados. Os projetos não serão pontuados e, portanto, não serão considerados na contagem final das notas.

Serão critérios para avaliação dos projetos: a) capacidade de pesquisa pertinente e atualizada sobre obra(s) e tema(s) propostos; b) capacidade de recorte adequado do(s) tema(s) a ser(em) pesquisado(s); c) capacidade de abordagem (adequação da metodologia) da(s) obra(s) e do(s) tema(s) propostos, em que se equilibrem contribuições da bibliografia eleita e contribuição pessoal; d) domínio do gênero discursivo e evidencição de competência linguística na variedade culta da língua portuguesa; e) consideração pela produção intelectual alheia; f) capacidade de organização e planejamento da pesquisa, considerando o teor da abordagem e o tempo necessário para sua realização; g) adequação a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL; h) contribuição acadêmico-científica para o nível proposto.

13. As bancas examinadoras da segunda etapa assim serão compostas: Banca de Espanhol: Jorge Luiz do Nascimento, Maria Mirtis Caser e Edenize Ponzó Peres (suplente); Banca de Francês: Pedro Mascarello Bisch, Maria José Angeli de Paula e Fabíola Padilha (suplente); Banca de Inglês: Roberto Ferreira, Mário Cláudio Simões e Stelamaris Coser (suplente); Banca de Italiano: Paula Regina Siega, Igor Porsette e Leni Ribeiro Leite (suplente).

Serão critérios para avaliação das provas: a) capacidade de leitura de texto em língua estrangeira, pertinente à área de Letras e/ou Ciências Humanas; b) capacidade de transposição das ideias de um texto em língua estrangeira em vernáculo. Para fins de contagem final de notas, a prova de língua estrangeira instrumental terá peso 1 (um).

A segunda etapa, eliminatória e classificatória, será Prova Escrita de Língua Estrangeira Instrumental. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das línguas

estrangeiras oferecidas, a saber, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A prova constituir-se-á de um ou mais textos escritos na língua estrangeira escolhida pelo candidato, seguido(s) de questões voltadas à verificação de compreensão, que deverão ser respondidas em língua portuguesa. Durante a prova, com duração de 4 horas, o candidato poderá utilizar dicionário não-eletrônico. As provas serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

O candidato ao Doutorado que não comprovar a titulação de Mestre deverá escolher, no ato da inscrição, duas línguas estrangeiras instrumentais. O candidato realizará também a segunda prova de língua instrumental, nos mesmos moldes da primeira prova de língua estrangeira, em data indicada no calendário deste Processo Seletivo. Apenas os candidatos ao Doutorado sem titulação de Mestre poderão realizar a prova de língua estrangeira na segunda data, sendo vedada aos demais candidatos a opção de realização de segunda prova de língua estrangeira.

14. A banca examinadora da terceira etapa assim será composta: Gilvan Ventura da Silva, Luís Eustáquio Soares e Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho (presidente); Alexandre Jairo Marinho Moraes e Paula Regina Siega (suplentes).

Serão critérios para avaliação das provas: a) capacidade de pesquisa pertinente e atualizada sobre a obra e os temas (recorte, problematização e base crítico-teórica) escolhidos; b) capacidade de abordagem da obra e dos temas, em que se equilibrem contribuições da bibliografia eleita e contribuição pessoal; c) domínio dos gêneros discursivos em pauta e evidencição de competência linguística na variedade culta da Língua Portuguesa; d) respeito pela produção intelectual alheia, evidenciada pela indicação de fonte das informações/análises agenciadas. As provas específicas não inscritas no campo da fortuna crítica teórico-literária serão valorizadas desde que demonstrem consistência argumentativa, tendo em vista o tema ou a obra objeto de avaliação e também levando em conta o nível do exame. Para fins de contagem final das notas, a prova escrita de estudos literários terá peso 2 (dois).

As obras literárias indicadas pela Banca Examinadora são as seguintes:

*A educação pela pedra*, de João Cabral de Melo Neto; *A peste*, de Albert Camus; *Bucólicas*, de Virgílio; *Dom Casmurro*, de Machado de Assis; *Ficções*, de Jorge Luis Borges; *Laços de família*, de Clarice Lispector; *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos; *O quase fim do mundo*, de Pepetela; *Ulisses*, de James Joyce.

A terceira etapa, eliminatória e classificatória, será Prova Escrita de Estudos Literários. A prova escrita de estudos literários, com duração de quatro horas, versará sobre uma das obras da lista de obras indicadas. No início do período de prova, serão sorteadas 3 (três) obras da lista de indicadas. O candidato escolherá apenas 1 (uma) delas, sobre a qual deverá elaborar um texto atinente aos domínios discursivos da crítica e/ou da teoria literárias, de cunho dissertativo-argumentativo. O texto do candidato deverá indicar, de modo claro, no(s) primeiro(s) parágrafo(s), o recorte, a problematização e a base crítico-teórica que serão desenvolvidos ao longo do texto. Durante a realização da prova, não será permitido consulta. Referências e notas poderão ser indicadas pelo nome do autor e pelo título da obra. As provas serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

15. Só serão considerados aprovados os candidatos que tiverem sido aprovados nas três etapas do processo seletivo. A nota final do candidato será a média ponderada das notas das provas de língua estrangeira instrumental (peso 1) e de estudos literários (peso 2).

16. A Secretaria do PPGL divulgará os resultados gerais de todos os candidatos, em ordem classificatória, do maior para o menor, incluindo notas por prova, média ponderada e orientador, ao final do processo seletivo.

17. Em todas as etapas do processo seletivo, será facultado ao candidato interpor recurso pessoalmente ou através de procurador. Admitir-se-á um único recurso por etapa por candidato. O prazo para pedidos de recursos constam do cronograma do processo seletivo. Todos os recursos deverão seguir as instruções contidas no Anexo IV deste edital e protocolados na Secretaria do PPGL durante o horário de atendimento.

18. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo resulta em desclassificação do mesmo, sem direito a recurso.

19. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do PPGL de acordo com calendário a ser divulgado e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. Se o candidato aprovado estiver matriculado em qualquer outro curso de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFES, sua matrícula na Pós-Graduação em Letras só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse outro curso.

#### IV) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

20. O cronograma do processo seletivo é o que se segue:

Pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição – 18 a 28 março de 2013 de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Divulgação do resultado dos pedidos de isenção - até 04 de abril de 2013

Inscrições – 04 a 19 de abril de 2013, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Homologação das inscrições - até 24 de abril de 2013.

Resultado da avaliação de projetos – até 03 de maio de 2013.

Prazo para recursos contra os resultados - 06 e 07 de maio de 2013, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Resultado final da avaliação dos projetos – até 15 de maio de 2013

Prova de línguas estrangeiras - 16 de maio de 2013, às 14h, no Anexo do CCHN

Segunda prova de línguas estrangeiras [**exclusiva para candidatos ao Doutorado que não tenham comprovado a titulação de Mestre**] - 17 de maio de 2013, às 14h, no Anexo do CCHN

Resultado de línguas estrangeiras - até 05 de junho de 2013

Prazo para recursos contra os resultados - 06 e 07 de junho de 2013, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Análise e divulgação dos resultados após recursos - até 13 de junho de 2013

Prova de estudos literários - 18 de junho de 2013, às 14h, no Anexo do CCHN

Resultado de estudos literários - até 09 de julho de 2013

Prazo para recursos contra os resultados – 10 e 11 de julho de 2013, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Resultado final do processo seletivo - até 19 de julho de 2013

Matrícula em disciplinas, início do semestre letivo e aula inaugural: informações a serem divulgadas posteriormente.

21. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGL.

#### V) VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

22. O PPGL da UFES tem por finalidade a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Letras, visando ao avanço do conhecimento nessa área. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFES tem como área de concentração os Estudos Literários e organiza-se a partir das seguintes linhas de pesquisa: Literatura e Expressões da Alteridade (LEA); Literatura e Outros Sistemas de Significação (LOSS); Poéticas na Antiguidade à Pós-Modernidade (PAP).

23. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar até 3 (três) professores orientadores com vagas em aberto em ordem de preferência. Segue-se o quadro de Linhas de Pesquisa, professores orientadores, áreas de interesse e vagas em aberto.

**LITERATURA E EXPRESSÕES DA ALTERIDADE (LEA):** Estudo e pesquisa da literatura de e sobre grupos minoritários, considerando-se a relação entre o nacional e o regional, as especificidades de gênero e etnia, além da destinação recepcional. [3 vagas.]

Deneval Siqueira de Azevedo Filho: Pós-modernismo. Estrutura da linguagem. Narrativas brasileiras. [0 vaga]

Jorge Luiz do Nascimento: Literaturas hispânicas. Literatura brasileira. Estudos multiculturais. [1 vaga]

Júlia Maria Costa de Almeida: Estudos da palavra e da imagem. Filosofias da diferença. Crítica pós-colonial. [0 vaga]

Jurema José de Oliveira: Literatura portuguesa. Literatura africana de língua portuguesa. Literatura brasileira. [0 vaga]

Luís Eustáquio Soares: Alteridade. Utopia. Descolonização. [0 vaga]

Maria Amélia Dalvi: Livro, Leitura e Literatura. Literatura e Educação. Literatura Infantil e Juvenil. [1 vaga]

Orlando Lopes Albertino: Poéticas comparadas. Literatura do Espírito Santo. Tecnologias do pensamento. [0 vaga]

Stelamaris Coser: Autoria feminina. Relações interamericanas. Ficção em Língua Inglesa. [0 vaga]

Wilberth Salgueiro: Literatura e Testemunho. Poesia brasileira contemporânea. Machado de Assis e Guimarães Rosa. [1 vaga]

**LITERATURA E OUTROS SISTEMAS DE SIGNIFICAÇÃO (LOSS):** Estudo e pesquisa das relações entre o discurso literário e outros discursos culturais, artísticos, científicos e filosóficos, sob o prisma das teorias semióticas e psicanalíticas e das perspectivas antropológicas contemporâneas. [3 vagas.]

Adelia Maria Miglievich Ribeiro: Pensamento social no Brasil. Pós-colonial. Narrativas e luta por reconhecimento. [1 vaga]

Alexandre Curtiss Alvarenga: Cinema e literatura. Cultura audiovisual contemporânea. Linguagem e narrativas audiovisuais. [0 vaga]

Gilvan Ventura da Silva: Cultura Clássica. Império Romano. Representação. [0 vaga]  
Michael Alain Soubbotnik: Literatura e Filosofia. Poesia anglo-americana e francesa contemporânea. Literatura francesa e americana: séculos XVII, XVIII e XX. [1 vaga]  
Viviana Mônica Vermes: Literatura e Música. Musicologia. Música popular brasileira. [1 vaga]

POÉTICAS DA ANTIGUIDADE À PÓS-MODERNIDADE (PAP): Estudo e pesquisa das poéticas da Antiguidade à Pós-modernidade em textos narrativos, líricos e teatrais, considerando-se os processos de constituição da subjetividade, a autorreferencialidade literária e o hibridismo entre gêneros e discursos. [4 vagas.]

Ester Abreu Vieira de Oliveira: Literatura hispânica. Erotismo e poder. Imaginário e teatralidade. [1 vaga]

Fabíola Simão Padilha Trefzger: Narrativa. Autoficção. Memória. [1 vaga]

Leni Ribeiro Leite: Poética clássica. Literatura Latina Imperial. Formas poéticas latinas. [1 vaga]

Maria Mirtis Caser: Literatura hispânica. Narrativa. Erotismo. [0 vaga]

Paulo Roberto Sodré: Literatura medieval. Lírica portuguesa. Sátira. [0 vaga]

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho: Poesia clássica. Intersemiose. Tradução. [1 vaga]

Sérgio da Fonseca Amaral: Narrativa urbana. Vanguarda literária. Ficção brasileira. [0 vaga]

Total: 10 vagas

24. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras.

O presente edital de retificação foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, em Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2013.



**Edital 02/2012**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO – 2013/2**

**DOCTORADO EM LETRAS**

**Área de concentração: Estudos literários**

**Período de inscrição: de 04 a 19/04/2013**

**Nº DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela secretaria do PPGL):**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome do candidato:

Nº do CPF:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

É portador de necessidades especiais? Em caso afirmativo, por favor indicar de que tipo: \_\_\_\_\_

**LÍNGUA ESTRANGEIRA INSTRUMENTAL:**

Assinale a opção escolhida para a prova escrita de língua estrangeira instrumental (dia 16/05/2013, quinta-feira, 14 horas):

Espanhol;  Francês;  Inglês;  Italiano.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) original e cópia do diploma de Graduação Plena;
- c) original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- d) original e cópia do diploma de Mestrado;
- e) original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- f) comprovante de ter sido aprovado em prova de proficiência em língua estrangeira para o Curso de Mestrado;
- g) *curriculum vitae* no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento, Identidade ou documento equivalente; CPF; Certificado de Reservista; Certidão de Quitação Eleitoral (acessível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- i) 1 foto 3x4;
- j) taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- k) duas (02) cópias do projeto.





## **Edital 02/2012**

### **ANEXO II**

#### **ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO**

O Projeto deverá ter até 20 páginas (digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5) em que constem os seguintes itens:

I) Identificação (com autor, título do projeto, Linha de Pesquisa e nome de três professores da Linha de Pesquisa escolhida para possível orientação).

II) Resumo (até 10 linhas).

III) Justificativa (com delimitação clara do tema a ser estudado e sua relevância para os estudos literários, incluindo-se uma revisão crítica da literatura pertinente ao tema).

IV) Objetivos (gerais e específicos, com previsão dos resultados da pesquisa).

V) Metodologia (com explicitação de conceitos e linha teórica, além de técnicas e procedimentos, que deverão ser adotados no tratamento do assunto).

VI) Plano (com descrição dos capítulos em que o tema poderá ser desenvolvido e cronograma para sua execução, observado o prazo máximo de 24 meses).

VII) Bibliografia com: a) todos os textos citados no Projeto; b) até 5 outros textos pertinentes ao tema escolhido.

VIII) Data e assinatura.



**Edital 02/2012**

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço completo: (Rua/Av.-nº): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone residencial ou profissional e celular: \_\_\_\_\_

CPF n.º: \_\_\_\_\_ CI n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justifique seu pedido de isenção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS; TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVIA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



## **Edital 02/2012**

### **ANEXO IV**

#### **INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O recurso contra qualquer das etapas constantes do Processo Seletivo deve ser entregue na Secretaria do PPGL da UFES impresso em papel A4, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, e deve explicar de modo claro e com base em argumentos consistentes o(s) motivo(s) que embasa(m) o pedido de revisão de resultado. O recurso deverá ter no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) páginas numeradas. O recurso, à exceção daqueles impetrados em relação à etapa de avaliação dos projetos, deve ser apresentado por número de inscrição. Caso haja identificação do candidato nos recursos impetrados contra os resultados da etapa de língua estrangeira instrumental ou da etapa de literatura, tal recurso será preliminarmente indeferido. Sugere-se, como estrutura, o seguinte:

1. Número do candidato
2. Recurso contra a etapa de \_\_\_\_\_
3. Motivo(s) do pedido de revisão de resultado
4. Justificativas que embasam o pedido
5. Referências bibliográficas (se houver)